



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PROJETO DE LEI Nº 71, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2024 e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto do Município de Buritama, junto a autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente, crédito especial, ao orçamento programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de R\$.90.000,00 (Noventa mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento programa de 2024 da seguinte ação e as seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00				
SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMB. MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.01.00 GABINETE DO DIRETOR	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0200-2.203	
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.203	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR	
003	4	3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.02.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0201-0.008	
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		0.008	Contribuição ao PASEP	
008	4	3.3.90.47.00	Contribuições ao PASEP	3.000,00
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-2.202	
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
0021	4	3.1.90.11.00	Vencimentos e Salários	62.000,00
0023	4	3.3.91.13.01	Obrigações Patronais – IPREM	12.000,00
0029	4	3.3.91.97.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPP	11.000,00
			<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>90.000,00</b>

Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 296/2024  
Data: 09/12/2024 - Horário: 13:34  
Legislativo - PLO 71/2024

Avenida Frei Marcelo Manílla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVO  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

(-) ANULAÇÃO PARCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00				
SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMB. MUN. DE BURITAMA – SAAEMB				
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-1.201	
		CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
		1.201	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0020	4	4.4.90.51.01	Obras e Instalações	90.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				90.000,00

**Art. 3º** - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias já constantes do orçamento, suportada com recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA, Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 06 de dezembro de 2024; 107 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama - SP

PROTOCOLO GERAL 296/2024  
Data: 09/12/2024 - Horário: 13:34  
Legislativo - PLO 71/2024

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - TODOS OS PODERES ENCAMINHAMOS

Teclbr 4 - 09 Dez 24 13:34:22 000296-1/2

l



# Govorno do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que "**Dispõe sobre abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2024 e dá outras providencias**".

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, a administração municipal, juntamente com a Diretoria do SAAEMB vem desenvolvendo várias ações para o desenvolvimento do saneamento básico em nossa cidade.

Assim, necessitamos suplementar algumas contas para dotar de dotações fundamentais e necessárias até o encerramento do exercício.

A presente propositura utiliza-se de recursos de ANULAÇÃO PARCIAL.

O demonstrativo de impacto orçamentário financeiro fica dispensado, tendo em vista tratar-se continuidade de ações constantes do programa de governo em execução.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENXA DO POVO"

Setembro - De 09-11-2023 09:27:12